



BIBLIOTECA

João Freire Azevedo
130120

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

OF. S.P. Nº 124/94

São Luís, 15 de junho de 1994.

Senhor Diretor do Forum

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, encaminho a V.Exa., para ciência aos interessados, cópia da Resolução Administrativa 064/94.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. protestos de respeito e apreço.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno

PA - 201354/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 064/94

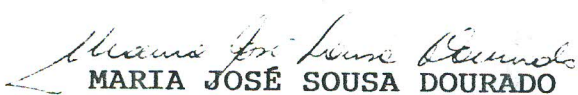
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire (Convocado), Jorge Luís Girão Barreto (Convocado), Kátia Magalhães Arruda (Convocada), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Marcelino Ramos Araujo (Convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente-Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 064/94):

"Determinar que o horário das Juntas de Conciliação e Julgamento da Região, nos dias 20/06, 24/06 e 28/06 do corrente ano, anteriormente determinado na Resolução Administrativa nº 056/94, seja de 07 às 14 horas, mantendo-se os plantões determinados na referida Resolução Administrativa".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/junho/1994.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno